

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - RS

PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 009/2023

APROVADO
Em 07/08/2023
Presidente

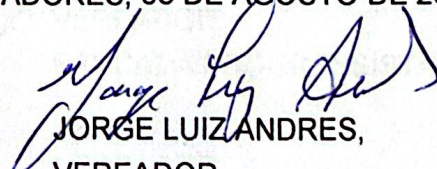
Denomina via pública no perímetro urbano do
Município de Centenário **RUA FÉLIX
KORALEWSKI**

O Vereador **JORGE LUIZ ANDRES**, da Bancada do Progressista, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta casa Legislativa, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2023, para apreciação do plenário:

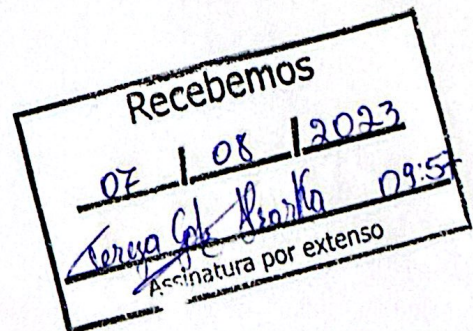
Art. 1º - Fica denominado como **RUA FÉLIX KORALEWSKI**, a via pública no perímetro urbano do Município de Centenário, que se inicia na Rua Vinte de Setembro e se estende entre as quadras 37 e 38.

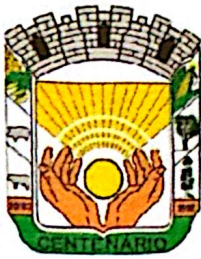
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 03 DE AGOSTO DE 2023.


JORGE LUIZ ANDRES,
VEREADOR.

BANCADA PROGRESSISTA.





CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - RS

Juntamente com Carlos Serafini, trabalhou na construção das primeiras estradas da nossa Comunidade, hoje Município de Centenário/RS.

O trabalho realizado foi com muito sacrifício, pois na época, não existiam máquinas, tudo era na força física, abrindo as picadas com foices, enxadas e muita determinação. Também foi zelador de estradas, ajudando na conservação das mesmas.

Félix Koralewski, faleceu em 17 de junho de 1989, com 91 anos de idade.

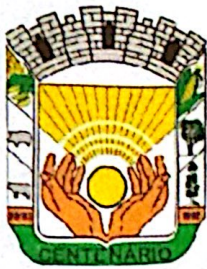
É muito merecedor da homenagem ora recebida pelo seu legado registrado nesse Município.

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia Casa a aprovação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 03 DE AGOSTO DE 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Luiz Andres', is written over the typed name.

JORGE LUIZ ANDRES,
VEREADOR.
BANCADA PROGRESSISTA.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Colega Vereadora;
Colegas Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente apresento para deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Denomina via pública no perímetro urbano do Município de Centenário de **RUA FÉLIX KORALEWSKI** e dá outras providências.

A denominação da Rua ocorre em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Centenário.

Segundo seu histórico, **Félix Koralewski**, imigrante polonês, nascido em 20/11/1898, veio ainda criança da Polônia para o Brasil, acompanhado de seus pais e irmãos.

Juntamente com uma leva de imigrantes poloneses, foram se instalando em São Marcos/RS, próximo a cidade de Caxias do Sul. Lá cresceu e trabalhou na agricultura e também na construção de ferrovia de Veranópolis.

Mudou-se para o Município de Mariano Moro, mais tarde em meados do ano de 1930, veio residir na comunidade de Lajeado Valeriano, onde casou-se com Otávia Smolinski. Tiveram 08 filhos, sendo: Carolina, Severina, José, Anastácio, Clementina, Valdemar, Adelaide e Artemio.

Félix com sua esposa e filhos, trabalhavam na agricultura e na criação de animais e com o resultado do trabalho adquiriu várias terras.

No ano de 1958, mudou-se para a Vila Centenário, mas continuou trabalhando em suas terras, onde se deslocavam todos os dias para o trabalho.

Foi sócio fundador da sociedade Recreativa Marechal Deodoro da Fonseca, contribuindo com seu trabalho e doação de madeiras para a construção do antigo clube.